

**Comunicados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES**

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP



**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR  
BLANC NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO 8.671/2.021**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, na sala de reunião do Município, sito na Rua 05, nº. 2.266, Centro, nesta cidade e Comarca de Jales-SP, presentes os membros do Comitê PAULA RENATA DOS SANTOS, ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, LUCAS DE PAULA, LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI, GUSTAVO ALVES BALBINO E LÉO HUBER, foram iniciados os trabalhos restando assim deliberado:

1 - Iniciou-se os trabalhos pela análise do Edital número 01/2.021 com o objeto de auxílio para mostras/festivais/eventos culturais e criativos, do qual visa apoiar financeiramente até 03 projetos.

2 - Foram apresentadas 08 propostas, das quais foram analisadas as documentações constantes no item 9.1 do edital publicado, das seguintes interessadas:

- Willian dos Santos Milare ME: Habilitado;

- Dominus Centro Musical: Habilitado;

- Eccart - Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte: Habilitado;

- Jeferson Luís Bergamo: Habilitado;

- André Luís Gandolfo Duran: Inabilitado, por não cumprir o Item 5.1 do Edital, falta de comprovação de manutenção de sede da pessoa jurídica por 2 anos no município de Jales;

- Ayla Maria Limeira Zavatti: Inabilitado, por não cumprir o Item 5.1 do Edital, falta de comprovação de manutenção de sede da pessoa jurídica por 2 anos no município de Jales;

- Emerson Silva Lourenço Ferreira: Inabilitado, por falta de apresentação da documentação do item 9.1;







### PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04


Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP



- Edem Escola Dinâmica de Educação Musical SC LTDA: Inabilitado, não cumprimento ao item 9.1.1 "b" e "e" ausência de estatuto ou contrato social e endereço divergente da sede da empresa;

3 - Concluída a análise do Edital 01/2021, passou-se para a análise do Edital 02/2021 das quais foram analisadas as documentações requisitadas no item 6.2 do edital, que tinha por objeto a atribuição de prêmio "Aldir Blanc de Jales" dos seguintes interessados:

- André Luís Gandolfo Duran: Habilitado;
- Ayla Maria Limeira Zavatti: Habilitado;
- Ayla Maria Limeira Zavatti: Habilitado;
- Barbara Diana da Costa: Habilitado;
- Bruna Abigail Pereira de Castro: Habilitado;
- Bruno Benício Grangeiro Bastos: Habilitado;
- Clayton Edson Campos: Habilitado;
- Clayton Edson Campos: Habilitado;
- Douglas Pereira dos Santos: Habilitado;
- Edson de Brito Silva: Habilitado;
- Emerson Luis Botton: Habilitado;
- Emerson Silva Lourenço Ferreira: Habilitado;
- Fernanda Barboza Burilli: Habilitado;
- Fernanda Barboza Burilli: Habilitado;
- Gilberto Antonio Angeluci Junior: Habilitado;
- Gilberto Antonio Angeluci Junior: Habilitado;
- Higor Mariano Arco: Habilitado;
- Higor Mariano Arco: Habilitado;
- Jeferson Luis Bergamo: Habilitado;
- João Marcos Silva Fonseca: Habilitado;
- João Marcos Silva Fonseca: Habilitado;
- João Vitor Rodrigues dos Anjos: Habilitado;
- João Vitor Rodrigues dos Anjos: Habilitado;
- Jocimar dos Santos: Habilitado;
- José Vitorino de Souza: Habilitado;
- Juliana Silveira Polloto: Habilitado;
- Juliana Silveira Polloto: Habilitado;
- Kátia Aparecida Constantino da Silva Campos: Habilitado;

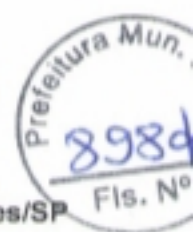






### PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04  
Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP



- Kátia Aparecida Constantino da Silva Campos: Habilitado;
- Leticia Lopes Perfetto: Habilitado;
- Leticia Lopes Perfetto: Habilitado;
- Lucas Antonio Garcia Pitondo: Habilitado;
- Lucas Antonio Garcia Pitondo: Habilitado;
- Lucimara Mazuchi Torquato: Habilitado;
- Mariana Colombo de Leão: Habilitado;
- Mariana Colombo de Leão: Habilitado;
- Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira: Habilitado;
- Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira: Habilitado;
- Rafaela Samartino Herran: Habilitado;
- Rafaela Samartino Herran: Habilitado;
- Renan Diego Aguilera: Habilitado;
- Ronaldo Samartino Herran: Habilitado;
- Ronaldo Samartino Herran: Habilitado;
- Simone Regina Parisoto Missio: Habilitado;
- Suéllen Karla Pedro Silva: Habilitado;
- Suéllen Karla Pedro Silva: Habilitado;
- Thiago Sanches Bocchi: Habilitado;
- Túlio Gabriel Rós Marques de Oliveira: Habilitado;
- Vanderlei Cesar Brandão Junior: Habilitado;
- Vanderlei Cesar Brandão Junior: Habilitado;
- Viviane Patrícia Vieira Ribeiro: Habilitado;
- Waldiria Judith de Freitas Angeluci: Habilitado;
- William dos Santos Milare: Habilitado;
- William dos Santos Milare: Habilitado;
  
- Edilson Elias de Oliveira: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Giana Rodrigues Silva de Souza: anexo I estar em desacordo com o edital.
- Lailson Moreira Martins: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Layza Eduarda da Silva Sinigalia: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Leonardo Fernando de Lima Oliveira: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES**



CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP

- Leonardo Fernando de Lima Oliveira: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Lilá Isabela Furlan Batista: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Lilá Isabela Furlan Batista: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Rafael Nunes Coelho: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Rafael Nunes Coelho: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.
- Renuza Dorissote Gonçalves: não cumprimento do item 6.2, alínea "d", endereço divergente do proponente.

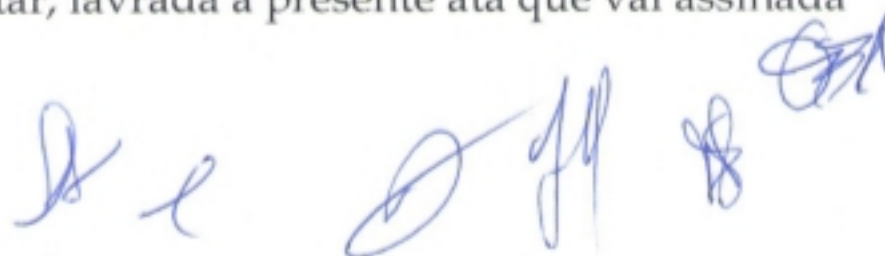
4 - No que tange aos participantes que não cumpriram as determinações do edital 02/2.021, é mister considerar que o item 5.6.1 do mesmo prevê o seguinte:

*5.6.1. A Secretaria de Cultura, poderá a qualquer momento solicitar complementação de dados apresentados no Cadastramento de Trabalhadores da Cultura, sobretudo no item de comprovação de atuação regular e envio de comprovante de residência considerando 24 meses anterior a data de inscrição neste edital.*

*5.6.2. O saneamento de falhas no cadastro referente à apresentação de documentos do proponente será feito exclusivamente por correspondência eletrônica enviada ao e-mail [culturaesportes@jales.sp.gov.br](mailto:culturaesportes@jales.sp.gov.br) em até 05 dias após a publicação dos selecionados.*

5 - De modo que, em prestígio ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é mister que seja dada oportunidade aos preponentes interessados, nos moldes dos itens do edital, para saneamento de falhas documentais por intermédio da Secretaria de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES**

CNPJ - (MF) 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº. 2266 Centro - Fone (017) 3622-3000 - Fax (017) 3622-3004 CEP - 15700-010 Jales/SP



*Paula R. Santos*  
PAULA RENATA DOS SANTOS

*Admildo José Ferreira dos Santos*  
ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

*Lucas de Paula*  
LUCAS DE PAULA

*Lucilene Maria da Costa Sangalli*  
LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI

*Gustavo A. Balbino*  
GUSTAVO ALVES BALBINO

*Léo Huber*  
LÉO HUBER